

Despacho nº 135/2020/Ditec/Cicma/Dplan-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO  
PROTOCOLO  
0052600.007532/2020-64

Para:  
**Divisão de Inovação Tecnológica**

Assunto: **Habilitação de Projeto Tecnológico.**

### HABILITAÇÃO DE PROJETO TECNOLÓGICO À INCUBAÇÃO

A Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica, nos termos do subitem 9.2, da Política de Inovação do Inmetro, aprovada pela Portaria nº 130, de 17 de maio de 2017, e tendo em vista terem sido atendidas as prescrições do Chamamento Público divulgado pelo Edital nº 4, de 21 de junho de 2019, aprovado nos termos do Processo SEI Inmetro nº 0052600.003026/2018-81, declara HABILITADO para incubação no Instituto, o projeto tecnológico abaixo identificado:

Projeto: Desenvolvimento do sistema microfluídico para utilização em tecnologia organ-on-a-chip

Empresa: Omimic Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento Experimental S/S Ltda

CNPJ nº 37.818.076/0001-39

Processo: 0052600.007532/2020-64

Comunique-se à empresa responsável e divulgue-se no sítio do Inmetro na Internet, conforme o item 4.3 do Edital nº 4/2019.

Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2020.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
30/12/2020, ÀS 11:14, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**TAYNAH LOPES DE SOUZA**

Chefe da Divisão de Inovação Tecnológica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828473** e o código CRC **5534EC84**.



**Referência:** Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sudoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br